

# INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: MECANISMOS DE  
ALTERAÇÃO TARIFÁRIA

**CNI** Confederação  
Nacional  
da Indústria

## Aprovado o Regimento Interno do CTEEx

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) publicou a Portaria SDIC/MDIC nº 435, de 04 de dezembro de 2024, que aprova o **Regimento Interno do Comitê Técnico de Análise de Ex-Tarifários (CTEEx)**. Informamos abaixo os principais aspectos.

### Finalidade do CTEEx

O CTEEx tem a finalidade de emitir recomendações sobre pleitos de concessão, revogação, renovação ou alteração de Ex-tarifários de Bens de Capital (BK) e de Bens de Informática e Telecomunicações (BIT), conforme estabelecido na Resolução Gecex nº 512, de 16 de agosto de 2023.

### Competências do CTEEx

O Comitê é responsável por analisar os pleitos relacionados a Ex-tarifários BK e BIT, emitir recomendações sobre deferimento ou indeferimento desses pleitos, e elaborar e submeter à aprovação seu Regimento Interno.

### Composição do CTEEx

O CTEEx é composto por membros do Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Alta-Média Complexidade Tecnológico – MDIC, incluindo diretores, coordenadores e chefes de divisão, conforme listado na Portaria. A coordenação do Comitê é exercida pelo Coordenador de Operacionalização de Regimes para Bens de Capital ou, na sua ausência, pelo Chefe da Divisão de Ex-Tarifário.

### Próximos passos

A Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, 05 de dezembro de 2024. A íntegra do Regimento Interno do CTEEx está disponível na Portaria SDIC/MDIC nº 435, que pode ser consultada [aqui](#).



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Superintendência de Relações Internacionais | Superintendente: Frederico Lamego de Teixeira Soares | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Marcus Gabriel Silva e Ana Lyvia Blower | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br)

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



**CNI** Confederação  
Nacional  
da Indústria